



RESOLUÇÃO Nº 012/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/02/17.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Periodontia, modalidade Residência – turma 4.

Considerando a Resolução nº 021/10-CEP.  
Considerando a Resolução nº 014/11-CAD.  
Considerando o contido no Processo nº 09054/13.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto do **Curso de Especialização em Periodontia**, modalidade Residência – turma 4 (2017-2019), proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/02/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)